



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Viação E Obras Públicas
Departamento de Compras

RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS

Processo nº 050505108.000049/2026-90

1. OBJETO

1.1. Dispensa de Baixo Valor para eventual aquisição de equipamentos, materiais e prestação de serviços para manutenção corretiva, instalação e recuperação do sistema de videomonitoramento, a fim de atender às demandas da Secretaria de Viação e Obras Públicas – SEVOP.

2. FONTE DE PESQUISA

Banco de Preços em saúde (art. 58, I, do Decreto Municipal nº. 383/2021).

Paineis de Preços Públicos, Compras.Gov ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos últimos 12 meses (art. 58, I, do Decreto Municipal nº. 383/2021).

Contratações similares feitas pela administração, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante SRP, observado o índice de atualização de preços correspondente (art. 58, II, do Decreto Municipal nº. 383/2021).

Banco de Preços, por meio de consulta compreendida no intervalo de até 06 (seis) meses de antecedência da divulgação do Edital (art. 58, III, do Decreto Municipal nº. 383/2021).

Cotação com, no mínimo, 03 (três) fornecedores ou por meio do Site Oficial de Fornecedores (art. 58, IV, do Decreto Municipal nº. 383/2021).

Sistema de Nota Fiscal Eletrônica da União. (art. 58, V, do Decreto Municipal nº. 383/2021).

Não foram priorizados os parâmetros do artigo 58, incisos I e II, do Decreto 383/2023, porque

Na consulta direta com fornecedores, foi enviada comunicação às seguintes empresas:

Fornecedor	Fornecedor Apresentou resposta?	Justificativa para escolha
MAIS CONECT CNPJ Nº 02.202.599/0001-71	SIM	A escolha do fornecedor justifica-se pela apresentação de proposta com valores compatíveis com os praticados no mercado, atendendo à estimativa de preços realizada e ao princípio da economicidade. A proposta apresentada atende integralmente às especificações técnicas exigidas, garantindo a qualidade e a adequação dos itens ao atendimento da necessidade administrativa. Ressalta-se, ainda, que o fornecedor é local, o que elimina a necessidade de custos com frete ou transporte de longa distância, contribuindo para a redução do valor final da contratação e para maior celeridade na entrega dos bens. Essa condição favorece o atendimento tempestivo da demanda e a continuidade das atividades administrativas da Secretaria. Além disso, o fornecedor demonstrou capacidade logística para a entrega dos itens dentro dos prazos estabelecidos, assegurando o cumprimento das condições pactuadas. Dessa forma, a escolha mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para a Administração Pública, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.
MANOEL CLARO CNPJ Nº 12.776.516/0001-01	SIM	A escolha do fornecedor justifica-se pela apresentação de proposta com valores compatíveis com os praticados no mercado, atendendo à estimativa de preços realizada e ao princípio da economicidade. A proposta apresentada atende integralmente às especificações técnicas exigidas, garantindo a qualidade e a adequação dos itens ao atendimento da necessidade administrativa. Ressalta-se, ainda, que o fornecedor é local, o que elimina a necessidade de custos com frete ou transporte de longa distância, contribuindo para a redução do valor final da contratação e para maior celeridade na entrega dos bens. Essa condição favorece o atendimento tempestivo da demanda e a continuidade das atividades administrativas da Secretaria. Além disso, o fornecedor demonstrou capacidade logística para a entrega dos itens dentro dos prazos estabelecidos, assegurando o cumprimento das condições pactuadas. Dessa forma, a escolha mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para a Administração Pública, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.
SHOPPING FONE CNPJ Nº 08.210.476/0001-69	SIM	A escolha do fornecedor justifica-se pela apresentação de proposta com valores compatíveis com os praticados no mercado, atendendo à estimativa de preços realizada e ao princípio da economicidade. A proposta apresentada atende integralmente às especificações técnicas exigidas, garantindo a qualidade e a adequação dos itens ao atendimento da necessidade administrativa. Ressalta-se, ainda, que o fornecedor é local, o que elimina a necessidade de custos com frete ou transporte de longa distância, contribuindo para a redução do valor final da contratação e para maior celeridade na entrega dos bens. Essa condição favorece o atendimento tempestivo da demanda e a continuidade das atividades administrativas da Secretaria. Além disso, o fornecedor demonstrou capacidade logística para a entrega dos itens dentro dos prazos estabelecidos, assegurando o cumprimento das condições pactuadas. Dessa forma, a escolha mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para a Administração Pública, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

2.1. A mediana para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 59º, §5º da Decreto 383/2023.

3. **SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	MAIS CONECT CNPJ Nº 02.202.599/0001-71		MAI Nº
				VALOR UNITÁRIO	V	
1	FECHADURA ELETRONICA AGL PARAPORTA DE VIDRO	UNIDADE	1	R\$	780,00	R\$
2	RECEPTOR DE UM 1 CANAL	UNIDADE	1	R\$	180,00	R\$
3	FONTE DE 12V 3AMP PARA FECHADURA	UNIDADE	1	R\$	45,00	R\$
4	CONTROLE PARA PORTA	UNIDADE	2	R\$	80,00	R\$
5	CANALETA PLASTICO	UNIDADE	3	R\$	22,00	R\$
6	CAMERAS COLO COM INFRA VERMELHO DE 20 METROS	UNIDADE	10	R\$	250,00	R\$
7	GRAVADOR DVR 4 CH CANAIS	UNIDADE	1	R\$	1.100,00	R\$
8	HD DE 1TB	UNIDADE	1	R\$	580,00	R\$
9	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 10 AMP	UNIDADE	1	R\$	180,00	R\$
10	PARES DE VIDEO BALUN	UNIDADE	8	R\$	48,00	R\$
11	CAIXA DE SOBRE POR PARA CAMERA	UNIDADE	8	R\$	35,00	R\$
12	CABO COAXIAL COM TRIPOLAR 85% DE MALHA	METROS	200	R\$	3,00	R\$
13	CONECTOR BNC PARA CAMERA	UNIDADE	8	R\$	6,00	R\$
14	CONECTOR P2 PARA CAMERA	UNIDADE	8	R\$	6,00	R\$
15	KIT CONVERSON PARA HDMI	UNIDADE	2	R\$	180,00	R\$
16	APARELHO DE DVR PARA O SISTEMA DE SEGURANÇA COM ENTRADA PARA 32 CANAIS	UNIDADE	1	R\$	4.800,00	R\$
17	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 12V PARA CAMERAS	UNIDADE	4	R\$	45,00	R\$
18	CABO PARA CAMERA PAR TRANSADO	METROS	300	R\$	3,00	R\$
19	FONTE DE 15 AMP	UNIDADE	2	R\$	350,00	R\$
20	HD DE 6TB	UNIDADE	1	R\$	2.600,00	R\$
21	KIT EXTERNSOR 30 MTS P/ MOUSE USB CABO REDE USB	UNIDADE	2	R\$	160,00	R\$
22	MOUSE LONGITEC COM FIO	UNIDADE	2	R\$	88,00	R\$
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAMERAS COM RECUPERAÇÃO DE CINCO CAMERAS	SERVIÇO	1	R\$	800,00	R\$
24	MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE TRES APARELHOS DE DVR, DE QUATRO, OITO E 32 CANAIS.	SERVIÇO	1	R\$	2.500,00	R\$
25	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DA FIAÇÃO, INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO SISTEMA PARA 10 CAMERAS,	SERVIÇO	1	R\$	2.200,00	R\$
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA CENTRAL TELEFONICA E DOS RAMAIS.	SERVIÇO	1	R\$	1.200,00	R\$
27	MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DA FECHADURA EELTRONICA	SERVIÇO	1	R\$	280,00	R\$

3.1. **Nota explicativa 1:** Durante a análise, foram desconsiderados os preços considerados excessivamente elevados ou manifestamente inexequíveis ou inconsistentes, de modo a preservar a fidedignidade da estimativa de preços e o equilíbrio da futura relação contratual. A exclusão de tais valores encontra respaldo no §3º do art. 6 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que permite o descarte de preços que destoem dos demais ou que não apresentem justificativa técnica adequada. Dessa forma, a metodologia adotada no presente processo assegura o atendimento ao princípio da economicidade, garantindo que o valor estimado represente fielmente a média praticada no mercado e evite riscos à boa execução contratual.

3.1.1. Preços destacados em **vermelho**: não encontrado na pesquisa do Banco de Preços.

3.1.2. Preços destacados em **amarelo**: inexequíveis.

3.2. Todos as cotações encontram-se presente no documento Cotação ID SEI Nº (1609386), presente nos autos deste processo.

4. **MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO**

4.1. A obtenção do preço estimado deu-se com base na **mediana** dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão da necessidade de se alcançar valor de referência compatível com a realidade de mercado, garantindo maior fidedignidade e segurança na estimativa.

4.2. A metodologia adotada considerou consulta ao Banco de Preços, com levantamento de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, bem como a realização de 03 (três) cotações junto a fornecedores locais do ramo pertinente ao objeto. A utilização combinada dessas fontes permitiu ampliar a base comparativa, refletindo tanto parâmetros praticados pela Administração Pública quanto os valores efetivamente praticados no mercado regional.

4.3. A adoção da mediana aritmética como critério de consolidação dos valores justifica-se por proporcionar equilíbrio na formação do preço estimado, mitigando distorções decorrentes de valores excessivamente elevados ou inexequíveis, assegurando observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

4.4. Dentro dos preços coletados no **Banco de Preços**, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme abaixo:

ITEM	PREÇO	JUSTIFICATIVA
3	Não encontrado	Não encontrado na pesquisa.
15	R\$ 80,00	Inexequível
16	Não encontrado	Não encontrado na pesquisa.
19	Não encontrado	Não encontrado na pesquisa.
21	Não encontrado	Não encontrado na pesquisa.
23	R\$ 300,00	Inexequível
24	Não encontrado	Não encontrado
25	Não encontrado	Não encontrado
27	Não encontrado	Não encontrado

5. **MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO**

5.1. A mediana da contratação é **R\$ 28.458,50 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)**, conforme memória de cálculo abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNITARIO	VALOR TOTAL
1	FECHADURA ELETRONICA AGL PARAPORTA DE VIDRO	UNIDADE	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
2	RECEPTOR DE UM 1 CANAL	UNIDADE	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
3	FONTE DE 12V 3AMP PARA FECHADURA	UNIDADE	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
4	CONTROLE PARA PORTA	UNIDADE	2	R\$ 87,50	R\$ 175,00

5	CANAETA PLASTICO	UNIDADE	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
6	CAMERAS COLO COM INFRA VERMELHO DE 20 METROS	UNIDADE	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
7	GRAVADOR DVR 4 CH CANAIS	UNIDADE	1	R\$ 1.375,00	R\$ 1.375,00
8	HD DE 1TB	UNIDADE	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00
9	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 10 AMP	UNIDADE	1	R\$ 207,50	R\$ 207,50
10	PARES DE VIDEO BALUN	UNIDADE	8	R\$ 58,00	R\$ 464,00
11	CAIXA DE SOBRE POR PARA CAMERA	UNIDADE	8	R\$ 47,00	R\$ 376,00
12	CABO COAXIAL COM TRIPOLAR 85% DE MALHA	METROS	200	R\$ 4,25	R\$ 850,00
13	CONECTOR BNC PARA CAMERA	UNIDADE	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
14	CONECTOR P2 PARA CAMERA	UNIDADE	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
15	KIT CONVERSON PARA HDMI	UNIDADE	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
16	APARELHO DE DVR PARA O SISTEMA DE SEGURANÇA COM ENTRADA PARA 32 CANAIS	UNIDADE	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
17	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 12V PARA CAMERAS	UNIDADE	4	R\$ 62,50	R\$ 250,00
18	CABO PARA CAMERA PAR TRANSADO	METROS	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
19	FONTE DE 15 AMP	UNIDADE	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
20	HD DE 6TB	UNIDADE	1	R\$ 2.725,00	R\$ 2.725,00
21	KIT EXTERNSOR 30 MTS P/ MOUSE USB CABO REDE USB	UNIDADE	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
22	MOUSE LONGITEC COM FIO	UNIDADE	2	R\$ 91,50	R\$ 183,00
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAMERAS COM RECUPERAÇÃO DE CINCO CAMERAS	SERVIÇO	1	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
24	MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE TRES APARELHOS DE DVR, DE QUATRO, OITO E 32 CANAIS.	SERVIÇO	1	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
25	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DA FIAÇÃO, INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DO SISTEMA PARA 10 CAMERAS,	SERVIÇO	1	R\$ 2.820,00	R\$ 2.820,00
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA CENTRAL TELEFONICA E DOS RAMAIS.	SERVIÇO	1	R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00
27	MAO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DA FECHADURA EELTRONICA	SERVIÇO	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00
VALOR TOTAL:					R\$ 28.458,50

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com o disposto no Decreto 383/2023, certifica-se que a **mediana** para a contratação é compatível com os praticados no mercado.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por **Marina Furtado Farias**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 67051/2025-GP.

Marabá-PA, 11 de fevereiro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

Marina Furtado Farias
Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Marina Furtado Farias**, Assistente Administrativo, em 05/03/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548070** e o código CRC **66658344**.

Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765

compras.sevop@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505108.000049/2026-90

SEI nº 1548070